

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 022 (VINTE E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	.02
GAR.....	.05

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	.07
-----------	-----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EEIMVR, GGO, GLC, MMO, TER.....	.09
---------------------------------	-----

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL – TCE.....	.12
ADITAMENTO- PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA.....	.18

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	.19
---	-----

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 43.153 de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.053355/10-92,

RESOLVE:

I- **Designar**, a partir de 02 de outubro de 2010, **GLAUCIA DA ROCHA FIGUEIREDO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303689, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia**, do Instituto de Artes e Comunicação Social.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.154 de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.053426/10-57,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2010, dentre os membros do Colegiado, **ROSA INES DE NOVAIS CORDEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304117 e **MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6302863, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Subcoordenadora**, do **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (Convênio UFF/IBICT)** vinculado ao Instituto de Arte e Comunicação Social.

II- Ao Titular da função caberá a gratificação código FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.158 de 01 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.012005/10-75;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **MARIA LAIS PEREIRA DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308153 e **SERGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308779, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de **Coordenadora e Subcoordenador**, do **Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de Mestrado**, da Escola de Engenharia, designados pela Portaria nº. 37.871 de 06/03/2008, publicada no BS/UFF nº. 035, de 07/03/2008. **FG -1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.159 de 01 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012005/10-76,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **EDUARDO MENDES DE VASCONCELLOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306863, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de Mestrado**, realizado pela Escola de Engenharia.

II- **Ao Titular da função caberá a Gratificação FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

GAR, em 28/09/09.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/06 (inciso II, Art. 9º) e a Resolução 109/95/CUV/UFF adaptada pela Resolução 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PROPPI, **AUTORIZO a prorrogação de afastamento no País**, do seguinte servidor:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

CLÁUDIA REGINA SANTOS RIBEIRO, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS), para concluir o curso de Doutorado em Saúde Coletiva, área de concentração Ciências Humanas e Saúde, no Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), **no período de 28 de agosto de 2010 a 13 de março de 2011**, com ônus UFF (Auxílio-Qualificação Stricto Sensu do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF/PDI) (Proc. 23069.043100/07-16)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

GAR, em 28/09/2010.

De acordo com a Lei 8.112/90 (§ 3º, Art. 96-A, Seção IV), o Decreto 5.707/2006 (art.9º) e a Resolução 163/95/CEP, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO o afastamento no País**, do seguinte professor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

GEORGINA SILVA DOS SANTOS, Professor Adjunto, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, para cumprir programa de pós-doutoramento, desenvolvendo a pesquisa intitulada “Freiras de Moisés. O marranismo nos conventos portugueses seiscentistas (1605-1674)” sob a supervisão do Prof. Dr. **JOSÉ PEDRO DE MATOS PAIVA** (agregado à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra), **no período total de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011**, com ônus limitado (FAPERJ – Jovem Cientista), interposto de afastamento do País, **no período de 10 de setembro a 02 de outubro de 2010**, com ônus limitado, para cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal (DOU de 27/08/10, pág. 18, Seção 2) (Proc. 23069.052394/2010-72)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 099 de 01 de outubro de 2010.**

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.050834/2010-57,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ANGÉLICA DE AZEVEDO SILVA**, Bibliotecária/Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº 1697097, nos termos do item 4, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Pólo Universitário de Volta Redonda para o Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, com exercício na Biblioteca Setorial do Instituto de Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 100 de 01 de outubro de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.006652/2010-49,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **AUGUSTO CEZAR DE MELLO CIDADE**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0310503, do Setor de Lotação Temporária, da Superintendência de Recursos Humanos, para o Laboratório Horto-Viveiro, vinculado ao Departamento de Biologia Geral, do Instituto de Biologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 101 de 01 de outubro de 2010.

EMNTA: Retificação de Determinação de Serviço.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.050340/2010-72,

RESOLVE:

1- **Retificar** a DTS-DDRH nº 076/2010, de 26 de julho de 2010, publicada no Boletim de Serviço/UFF nº 124, de 03/08/2010, de lotação no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos, do servidor **DANIEL DE OLIVEIRA**, onde consta 23069. leia-se 23069.050340/2010-72.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 17 de 21 de setembro de 2010.**

EMENTA: Designar Comissão para analisar a Minuta do Convênio UFF e PSA

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RICARDO DE MELLO BRITO, RENATO DIETRICH DE AZEVEDO, JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN e SINÉSIO DE ALMEIDA MARQUES**, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. Esta Comissão apresentará a conclusão de seus trabalhos até o dia 28 de setembro do corrente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGO, Nº. 03 de 28 de setembro de 2010.

A Chefe do Departamento de Geologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ISA BREHME** Mat. SIAPE: 310980, **ARTHUR AYRES NETO** Mat. SIAPE:1549519 e a Servidora **ENEIDA FALCÃO VEIGA**, mat. SIAPE: 1080699, para compor a Comissão de Sindicância para apurar fatos que ajudem a esclarecer o furto de equipamento ocorrido nas dependências do Banco de Amostras Geológicas do Departamento de Geologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SUSANNA E. SICHEL
Chefe do Departamento de Geologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº. 09 de 27 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa docente para emitir parecer de projeto de projeto de extensão.

A Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ**, professor assistente I, mat. SIAPE nº 1727348, para analisar e elaborar parecer do projeto de extensão da professora **LIVIA LINDÓIA PAES BARRETO**, intitulado III Encontro regional da Associação Brasileira de Estudos Medievais e II Encontro do 'Translatio Studii' – Núcleo Dimensões do Medievo..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 14 de 17 de setembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **EVANDRO MATTOS LOPES**, Mat. SIAPE 0366024; **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507 e **HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO**, Mat. SIAPE 1549191, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DEPARTAMENTAL DE MONITORIA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 14 de 28 de setembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1000289, **JAMES HALL**, matrícula SIAPE nº 63078189, **LUIZ EDMUNDO ANDRADE MARCONDES**, matrícula SIAPE nº 03072664 e **RICARDO ABRANCHES F. CARDOSO JR.**, matrícula SIAPE nº 1620545, para, sob a presidência do primeiro, formarem comissão para avaliar e dar parecer sobre o processo 23069.002234/2010-82.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura com prazo de 30 dias;

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

SEÇÃO IV

MEMORANDO DA CEL, Nº. 01 de 27 de setembro de 2010

Da: Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo DTS nº15/2010 - Escola de Engenharia, de 31/08/2010, para proceder à consulta eleitoral de Coordenadores e Vice Coordenadores dos Cursos de Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e Engenharia de Telecomunicações

Para: Prof. **HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI**
Diretor da Escola de Engenharia

Assunto: **Calendário e procedimentos para realização de consulta eleitoral**

Senhor Diretor:

Tendo em vista o artigo 7º, parágrafo 3º do R.G.C.E, que fala de prazo mínimo de 30 dias para consulta eleitoral, após constituição da C.E.L, esta C.E.L. vem por propor, para apreciação e aprovação do Colegiado da Escola de Engenharia, calendário e procedimentos para realização de consulta eleitoral para escolha dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos seguintes Cursos de Graduação:

- Engenharia Civil;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia Mecânica;
- Engenharia de Produção;
- Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente;
- Engenharia de Telecomunicação.

Atenciosamente

ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA
#####

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
#####

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
#####

NATALIE FERREIRA DE CASTILHO
#####

**CALENDÁRIO E PROCEDIMENTOS PARA CONSULTA ELEITORAL DE
COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA,
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO
AMBIENTE E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA ESCOLA DE
ENGENHARIA/2010**

1. Inscrições dos candidatos: dia 13 de outubro (4ª feira) e 14 de outubro de 2010 (5ª feira), no período das 14 às 17 horas, na Secretaria da Escola de Engenharia, com os representantes da C.E.L.

2. Documentação necessária para Inscrição:

- 2.1. Plataforma eleitoral da chapa assinada pelos candidatos a Coordenador e Vice-coordenador
- 2.2. Cópia do contra-cheque dos candidatos a Coordenador
- 2.3. Cópia da identidade e do CPF do candidato a Coordenador
- 2.4. Curriculum Vitae do candidato a Coordenador
- 2.5. Cópia do contra-cheque do candidato a Vice-Coordenador
- 2.6. Cópia da identidade e do CPF do candidato a Vice Coordenador
- 2.7. Curriculum Vitae do candidato a Vice-Coordenador

2.8. Cd ou disquete com versão digital dos currículos e plataforma eleitoral

3. Homologação e Divulgação, pela C.E.L. dos candidatos inscritos: será feita até as 18 horas do dia 15 de outubro de 2010 (6ª feira).

4. Interposição de recurso junto ao Colegiado da Unidade sobre inscrições de candidaturas: de 09 às 12 horas até o dia 20 de outubro de 2010 (4ª feira), na secretaria da Escola de Engenharia (Bloco D), obedecendo aos artigos 62 e 63 do R.G.C.E., com deliberação do Colegiado da Unidade sobre o recurso

5. Debates ou apresentação de plataformas: a C.E.L. recomenda que sejam marcados debates ou apresentação de plataformas, até o dia 22 de outubro, conforme for de conveniência das respectivas Coordenações de Cursos. A convocação dos docentes, discentes e funcionários caberá à C.E.L..

6. Credenciamento de Fiscais: A C.E.L. estará credenciando fiscais para a consulta e apuração dos votos no dia 05 de novembro de 2010 (6ª feira) das 14 às 18 horas, na sala de reuniões da Escola de Engenharia, sala (268).

7. Consulta Eleitoral: será realizada nos dias 09 e 10 de novembro 2010 (3ª e 4ª feiras) das 9 h às 21 horas, no saguão do Bloco “D” da Escola de Engenharia, através de 3 (três) Mesas Receptoras (M.R.) assim divididas:

7.1. **M.R-01** - Engenharia Civil e Engenharia Elétrica;

7.2. **M.R.- 02** - Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção;

7.3. **M.R.-03** - Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e Engenharia de Telecomunicação.

8. Membros das Mesas Receptoras: cada uma das 3 (três) mesas receptoras será composta de 1 (um) Presidente, 1(um) Vice-presidente), 1(um) Secretário, 2 (dois) mesários, totalizando 5 (cinco) membros presentes em cada mesa receptora.

Obs: A escala de horário prevista

09-Outubro-2010	terça-feira	09 h – 12 h;	12 h – 15 h	15 h – 18 h;	18 h – 21 h
10-Outubro-2010	quarta-feira	09 h – 12 h;	12 h – 15 h	15 h – 18 h;	18 h – 21 h

9. Apuração da consulta Eleitoral: será feita no dia 10 de novembro (4ª feira), após o término da votação na sala de reuniões da Escola de Engenharia.

10. Divulgação dos resultados: A C.E.L. encaminhará os resultados da consulta eleitoral até as 12 h do dia 11 de novembro de 2010 (5ª-feira) ao Sr: Diretor da Escola de Engenharia.

11. Interposição de recurso junto ao Colegiado da Unidade sobre a consulta eleitoral: até as 17 horas do dia 11 de novembro de 2010 (6ª feira), na secretaria da Escola de Engenharia, obedecendo aos artigos 62 e 63 do R.G.C.E.

ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA
#####

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
#####

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
#####

NATALIE FERREIRA DE CASTILHO
#####

**MEMORANDO DA CEL Nº. 02 de 29 de setembro de 2010 –
Solicita Substituição do Memorando CEL Nº. 01/10.**

Da: Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo DTS nº15/2010 - Escola de Engenharia, de 31/08/2010, para proceder à consulta eleitoral de Coordenadores e Vice Coordenadores dos Cursos de Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e Engenharia de Telecomunicações

Para: Prof. **HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI**
Diretor da Escola de Engenharia

Assunto: **Calendário e procedimentos para realização de consulta eleitoral**

Senhor Diretor:

Tendo em vista o artigo 7º, parágrafo 3º do R.G.C.E, que fala de prazo mínimo de 30 dias para consulta eleitoral, após constituição da C.E.L, esta C.E.L. vem por propor, para apreciação e aprovação do Colegiado da Escola de Engenharia, calendário e procedimentos para realização de consulta eleitoral para escolha dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos seguintes Cursos de Graduação:

- Engenharia Civil;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia Mecânica;
- Engenharia de Produção;
- Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente;
- Engenharia de Telecomunicação.

Atenciosamente

ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA
#####

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
#####

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
#####

NATALIE FERREIRA DE CASTILHO
#####

**CALENDÁRIO E PROCEDIMENTOS PARA CONSULTA ELEITORAL DE
COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA,
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO
AMBIENTE E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA ESCOLA DE
ENGENHARIA/2010**

1. Inscrições dos candidatos: dia 13 de outubro (4ª feira) e 14 de outubro de 2010 (5ª feira), no período das 14 às 17 horas, na Secretaria da Escola de Engenharia, com os representantes da C.E.L.

2. Documentação necessária para Inscrição:

- 2.1. Plataforma eleitoral da chapa assinada pelos candidatos a Coordenador e Vice-coordenador
- 2.2. Cópia do contra-cheque do candidato a Coordenador
- 2.3. Cópia da identidade e do CPF do candidato a Coordenador
- 2.4. Curriculum Vitae do candidato a Coordenador
- 2.5. Cópia do contra-cheque do candidato a Vice-Coordenador
- 2.6. Cópia da identidade e do CPF do candidato a Vice Coordenador
- 2.7. Curriculum Vitae do candidato a Vice-Coordenador

- 2.8. Cd com versão digital dos currículos e plataforma eleitoral

3. Homologação e Divulgação, pela C.E.L. dos candidatos inscritos: será feita até as 18 horas do dia 15 de outubro de 2010 (6ª feira).

4. Interposição de recurso junto ao Colegiado da Unidade sobre inscrições de candidaturas: de 09 às 12 horas até o dia 20 de outubro de 2010 (4ª feira), na secretaria da Escola de Engenharia (Bloco D), obedecendo aos artigos 62 e 63 do R.G.C.E., com deliberação do Colegiado da Unidade sobre o recurso.

5. Debates ou apresentação de plataformas: a C.E.L. recomenda que sejam marcados debates ou apresentação de plataformas, até o dia 22 de outubro, conforme for de conveniência das respectivas Coordenações de Cursos. A convocação dos docentes, discentes e funcionários caberá à C.E.L.

6. Credenciamento de Fiscais: A C.E.L. estará credenciando fiscais para a consulta e apuração dos votos no dia 05 de novembro de 2010 (6ª feira) das 14 às 18 horas, na sala de reuniões da Escola de Engenharia, sala (216).

7. Consulta Eleitoral: será realizada nos dias 17 e 18 de novembro 2010 (4ª e 5ª feiras) das 9 h às 21 horas, no saguão do Bloco “D” da Escola de Engenharia, através de 3 (três) Mesas Receptoras (M.R.) assim divididas:

7.1. M.R.- 01 - Engenharia Civil e Engenharia Elétrica;

7.2. M.R.- 02 - Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção;

7.3. M.R.- 03 - Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e Engenharia de Telecomunicação.

8. Membros das Mesas Receptoras: cada uma das 3 (três) mesas receptoras será composta de 1 (um) Presidente, 1(um) Vice-presidente, 1(um) Secretário e 2 (dois) mesários, totalizando 5 (cinco) membros presentes em cada mesa receptora.

Obs: A escala de horário prevista:

17-Novembro-2010	quarta-feira	09 h – 12 h;	12 h – 15 h	15 h – 18 h;	18 h – 21 h
18-Novembro-2010	quinta-feira	09 h – 12 h;	12 h – 15 h	15 h – 18 h;	18 h – 21 h

9. Apuração da consulta Eleitoral: será feita no dia 18 de novembro (5ª feira), após o término da votação na sala de reuniões da Escola de Engenharia.

10. Divulgação dos resultados: A C.E.L. encaminhará os resultados da consulta eleitoral até as 12 h do dia 19 de novembro de 2010 (6ª-feira) ao Sr: Diretor da Escola de Engenharia.

11. Interposição de recurso junto ao Colegiado da Unidade sobre a consulta eleitoral: até as 17 horas do dia 22 de novembro de 2010 (2ª feira), na secretaria da Escola de Engenharia, obedecendo aos artigos 62 e 63 do R.G.C.E.

ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA
#####

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
#####

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
#####

NATALIE FERREIRA DE CASTILHO
#####

Aditamento nº. 02/10 ao Edital de Seleção 2011 do PPGH em História

O Programa de **Pós-Graduação em História** informa que será prorrogada até **29 de setembro de 2010** a primeira fase das inscrições aos cursos de mestrado e doutorado.

Niterói, 28/09/2010.

MARIA FERNANDA BAPTISTA BICALHO

Coordenadora do PPGH

#####

EDITAL – 1º semestre de 2011**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM
MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Universidade Federal Fluminense - PUVR - EEIMVR – e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Curso de Pós-Graduação Multi/Interdisciplinar "stricto sensu", nível Mestrado, em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia**, para o primeiro semestre do ano letivo de 2011, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Curso Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia.

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ

CEP: 27225-125.

Tel : (24) 2107-3595 / 2107-3511

Fax: (24) 3344 -3019

E.mail: mcct@metal.eeimvr.uff.br

URL: <http://www.uff.br/mcct>

Inscrição: de 04/10/2010 a 05/11/2010.

Sala: E-84.

Horário: 9 às 12 horas e de 14 às 18 horas.

Será cobrada uma taxa de Inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados no curso do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia devem entregar ou enviar à Secretaria do Curso os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (conforme modelo do Programa);
- b) Carta de intenção (conforme modelo do Programa);
- c) Histórico escolar do curso de Graduação (01 cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (02 cópias);
- e) Curriculum Vitae;
- f) 02 Fotos 3X4,
- g) 02 cópias do Documento de Identidade;
- h) 02 cópias do CPF;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá obter na secretaria do curso a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Observações:

(I) A ficha de inscrição e a carta de intenção referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidas na secretaria do curso ou no endereço www.uff.br/mcct/selecao.

(II) Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão de Graduação terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso de Graduação. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o diploma e o histórico escolar devidamente autenticados pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

(III) Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, exclusivamente para inscrição neste Programa de Mestrado.

(IV) Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. VAGAS:

São oferecidas 10 (dez) vagas para candidatos que tenham interesse em aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, Área de Concentração em Modelagem Computacional, que envolve as seguintes Linhas de Pesquisa:

(I) - Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Engenharia e Ciência,

(II) - Física Computacional,

(III) - Otimização e Pesquisa Operacional

As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

4. PÚBLICO ALVO (Clientela): graduados em Matemática, Física, Engenharia, Computação ou áreas afins.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: prova escrita eliminatória, análise do currículo, do histórico escolar e entrevista.

5.1. A prova escrita (eliminatória) versará sobre tópicos cobertos, usualmente, nos cursos de graduação de Matemática, Física, Engenharias, Computação ou de outras áreas afins e versará sobre:

a) Cálculo em \mathbb{R}^n .

b) Álgebra Linear (sistemas algébricos lineares, espaços vetoriais e transformações lineares simétricas),

c) Algoritmos estruturados (requer conhecimento de alguma linguagem de programação),

d) Mecânica Newtoniana (Estática, Dinâmica, Leis de Newton e Leis de Conservação).

5.2. Bibliografia Sugerida:

a.1) Cálculo Avançado. W. Kaplan. Editora Edgard Blucher, Vol. 1 e 2.

a.2) Cálculo um Novo Horizonte. Howard Anton. Editora Bookman, Vol. 1 e 2.

b.1) Álgebra Linear com Aplicações. Anton/Rorres. Editora Bookman.

b.2) Álgebra Linear. Boldrini et al. Editora Harbra.

c.1) Algoritmos e Estrutura de Dados. Guimarães, Angelo M & Lages, Newton A. de C.. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1985

c.2) Construção de Algoritmos. Filho, José Vanni. PUC-Rio, 4ª edição, 1995.

c.3) Data Structures and Algorithms. Alfred V. Aho, Jeffrey D. Ullman, John E. Hopcroft. Addison Wesley, 1983.

d.1) Fundamentos da Física 1 – Mecânica - David Halliday, Robert Resnick, Jearl Walker, LTC editora.

d.2) Física I - Mecânica – Sears & Freedman & Young & Zemansky, Addison Wesley.

6. SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos para este curso de Mestrado será baseada no conteúdo da prova escrita, que é eliminatória, e no mérito acadêmico fundamentado na análise do histórico escolar, curriculum vitae, exposição de motivos apresentada na Carta de Intenção e em uma entrevista.

6.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção e obedecerá o seguinte cronograma: Prova escrita – 13/11/2010. Divulgação dos resultados da prova escrita - 19/11/2010. Entrevista com os candidatos não eliminados – 27/11/2010.

6.3. Os candidatos aprovados serão submetidos, durante o curso, a uma avaliação em proficiência na língua inglesa, que será feita através de interpretação de um texto técnico relacionado com algum assunto de Ciência e Tecnologia. Será permitida, durante a avaliação, consulta a dicionário impresso.

6.4. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão, obrigatoriamente, disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da UFF.

6.5. A lista classificatória dos candidatos aprovados será divulgada a partir de 2 de dezembro de 2010 na Secretaria do Curso e no endereço <http://www.uff.br/mcct/selecao>.

6.6. A matrícula dos aprovados será realizada de 01 a 04 de março de 2011, de 09 às 13h, na Secretaria do Programa.

6.7. O curso letivo acompanhará o Calendário Acadêmico da UFF e será oferecido nas dependências da EEIMVR em Volta Redonda.

6.8. Ao inscrever-se nesta Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

7.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:

a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.

b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.

c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).

d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.

e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7.2. A Comissão divulgará os resultados dos recursos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de entrada do recurso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

8.2. A concessão de bolsas de Mestrado depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A aceitação do candidato no Programa não implica na concessão de bolsa de estudos.

8.3. Os candidatos aprovados para o curso e os demais serão comunicados dos resultados, formalmente, pela Secretaria do Programa.

8.4. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós – Graduação na UFF só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

8.5. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será descartada.

8.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Programa.

Volta Redonda, 01 de setembro de 2010.

GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ
Coordenador da Pós-Graduação em
Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia
#####